

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - CIVAP

### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP**, possuidora do CNPJ nº 17.063.665/0001-47, estabelecida na Rua Alberto Negro, 40 - Condomínio Empresarial de Ibiporã I, no município de Ibiporã/PR (CEP 86200-000) – Representante legal: Marcelo Paulino de Oliveira RG: 3.583.247-5 – Fone: (43) 3032-5645 – e-mail: [licitacao1@ativaatacado.com.br](mailto:licitacao1@ativaatacado.com.br).

*(Handwritten signature)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## I – OBJETO

1.1. Consiste no REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
13	16.001.013	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ERGONOMICO E CONFORTÁVEL. Marca: BOHO	UN	2	R\$ 1,90	R\$ 3,80
50	16.001.050	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS Marca: KEENLY	UN	3	R\$ 6,60	R\$ 19,80
70	16.001.070	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CX 12UN Marca: LIGHTTER	CX	2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
75	16.001.075	CANETA PERMANENTE 1MM, PRETA Marca: AIXIE	UN	30	R\$ 0,73	R\$ 21,90
105	16.001.105	COLA QUENTE DE SILICONE PEQUENA, FINA Marca: AA	UN	50	R\$ 0,21	R\$ 10,50
106	16.001.106	COLA QUENTE, REFIL EM BASTAO, PARA PISTOLA GRANDE Marca: AA	UN	50	R\$ 0,47	R\$ 23,50
138	16.001.138	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CX 12UN Marca: AA	CX	1	R\$ 5,98	R\$ 5,98
148	16.001.148	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M PCT C/ 6 UNID. Marca: Yongdefei	PTC	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
162	16.001.162	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M Marca: QIXIANGTAPE	UN	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
165	16.001.165	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, MIN 48MMX50M Marca: QIXIANGTAPE	UN	2	R\$ 1,95	R\$ 3,90
206	16.001.206	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, CROMADO, BASE 13CM Marca: STAPLER	UN	10	R\$ 7,53	R\$ 75,30
209	16.001.209	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO, 26/6, CX 5.000UN Marca: EAGLE	CX	3	R\$ 2,10	R\$ 6,30
305	16.001.305	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, PINK Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
306	16.001.306	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, SALMAO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
307	16.001.307	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VIOLETA Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
308	16.001.308	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, FLUORESCENTE VERDE Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

309	16.001.309	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, AZUL CLARO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
310	16.001.310	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, AZUL ESCURO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
311	16.001.311	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, BRANCO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
312	16.001.312	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, FLUORESCENTE LARANJA Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
313	16.001.313	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, LARANJA Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
314	16.001.314	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, LILAS Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
315	16.001.315	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, MARROM Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
316	16.001.316	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, PRETO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
317	16.001.317	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, ROSA Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
318	16.001.318	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VERDE BANDEIRA Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
319	16.001.319	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VERDE CLARO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
320	16.001.320	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, VERMELHO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
321	16.001.321	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, FLUORESCENTE AMARELO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
322	16.001.322	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, AMARELO OURO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
323	16.001.323	PAPEL CREPOM 0,48X2M, CX 20UN, ROXO Marca: VMP	CX	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40
324	16.001.324	PAPEL DE RECADO AUTO-ADESIVO 102X76MM, PCT 100FL Marca: INFORMS	PCT	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
427	16.001.427	PERFURADOR DE PAPEIS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA, CAPACIDADE 60 FL Marca: DINGLI	UN	2	R\$ 38,96	R\$ 77,92
438	16.001.438	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CX 12UN, AZUL Marca: WHITEBOARD	CX	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
439	16.001.439	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CX 12UN, PRETO Marca: WHITEBOARD	CX	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
440	16.001.440	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CX 12UN, VERMELHO Marca: WHITEBOARD	CX	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
516	16.001.516	TESOURA GRANDE DE ACO INOX, 20CM, CABO POLIPROPILENO, PRETA Marca: SCISSORS	UN	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

517	16.001.517	TESOURA MULTIUSO DE 8" DE INOX, EM AÇO INOXIDAL, 30CM. Marca: Scissors	UM	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
518	16.001.518	TESOURA, ESCOLAR PEQUENA 13CM, COM LAMINAS ROBUSTAS, AÇO INOXIDAL, C/PARAFUSO REFORÇADO ENCONTRO DAS LAMINAS. Marca: AA	UN	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
<b>Total (R\$)</b>						<b>R\$ 983,50</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 07/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido (CIVAP).

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

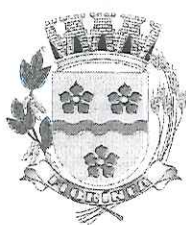
2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretaria Municipal da Educação de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, Florínea/SP,** correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no



prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### **III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de encerramento do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **IV – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

0



a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

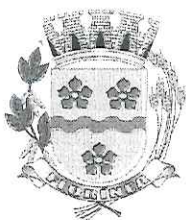
5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**MP3 DIST. E IMP. DE UTILID. E MAT. ESCOLAR EIRELI – EPP**

**CNPJ Nº 17.063.665/0001-47**

**MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA – RG: 3.583.247-5**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

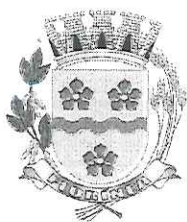
RG.n.º 44.771.865-4

CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** MP3 DIST. E IMP. DE UTILID. E MAT. ESCOLAR EIRELI – EPP

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 069/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florínea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

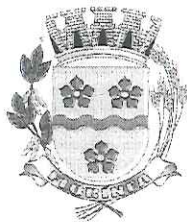
**CONTRATADA:**

Nome e cargo: Clóvis José da Silva – Representante

E-mail: [licitacao1@ativaatacado.com.br](mailto:licitacao1@ativaatacado.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** MP3 DIST. E IMP. DE UTILID. E MAT. ESCOLAR EIRELI – EPP

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 069/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>


(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

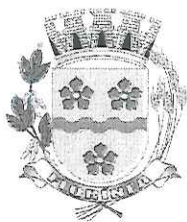
Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gerção 2017 - 2020

## ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE- SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** MP3 DIST. E IMP. DE UTILID. E MAT. ESCOLAR EIRELI – EPP

**CNPJ:** 17.063.665/0001-47

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 069/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2017

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

**VALOR:** R\$ 983,50.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**